

Registro. A Consideração da Sra. Presidente. 12/03/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019

Atue-se para
tramitação.

Miracatu, 13/03/2019
[Assinatura]

Excelentíssimos Senhores;

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 003/19 – GB, que “altera a Lei Municipal Complementar nº 001/2010 – Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Público de Miracatu e seus anexos”.

O presente projeto visa adequar à jornada de trabalho dos Professores de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de acordo com o Artigo 2º, parágrafo 4º da Lei Federal nº 11.738/2008, bem como criar vagas para Professor de Arte, atendendo aos preceitos da Lei Federal 11.769/2008 e Resolução SE nº 81/2011.

As vagas ampliadas para Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Física, se faz necessário para suprir a demanda de classes para o ano letivo de 2019, evitando assim o grande número desses profissionais contratados por Processo Seletivo anualmente, tendo em vista que após estudo realizado pelo Departamento de Educação, as vagas criadas irão atender em sua maioria, a projeção de classes onde os Professores são afastados para ocupar Cargos de Confiança e cedidos para APAE.

Considerando a importância da matéria, encaminhamos o referido projeto para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Miracatu, 07 de março de 2019.


EZIO OMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal
Miracatu / SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 204/2019
Data: 12/03/2019 - Horário: 10:55
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Complementar

RECEBIDO SOB Nº 02 / 2019

Em 13/03/2019 autuado

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL
COMPLEMENTAR Nº 001/2010 – PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO E O
ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE
MIRACATU E SEUS ANEXOS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados no Anexo I da Lei Complementar nº 001/2010- Plano de Carreira e Remuneração e Estatuto do Magistério Público de Miracatu, mais 15 (quinze) vagas de Professor de Ensino Fundamental, 10 (dez) vagas de Professor de Educação Infantil e 02 (duas) vagas de Professor de Educação Física.

Art.2º Ficam alterados os Artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar nº 001/2010- Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Público de Miracatu, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Quadro de cargos e Funções do Magistério Municipal de Miracatu compreende:

- 1 - Os cargos de Provimento Efetivo, que comportam substituição, destinados à classe de Docência, a saber:

CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



- a) Professor de Educação Infantil;
- b) Professor de Ensino Fundamental;
- c) Professor de Educação Física;
- d) Professor de Arte;

“Art.7º Os Integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Miracatu, atuarão nas seguintes áreas:

1- Área de Docência:

- a) Professor de Educação Infantil - Na Educação Infantil (de 0 a 5 anos) – em Creches, Pré-Escolas ou Núcleos Infantis;
- b) Professor de Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano)- No Ensino Fundamental Regular, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;
- c) Professor de Educação Física para Educação Infantil (Pré I e II)- E Ensino Fundamental, (do 1º ao 5º ano);
- d) Professor de Arte para Educação Infantil (Pré I e II) e o Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano);

Art.3º Ficam acrescentados aos Anexos I e II da Lei Municipal Complementar nº 001/2010- Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Público de Miracatu, a seguinte redação:

CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



ANEXO I

Vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C/H	REQUISITOS
10	Professor de Arte	30	Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Artes.

Tabela III - 30 horas - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/PROFESSOR DE ARTE

NÍVEL REF	I	II	III	IV	V
1	2.104,45	2.209,67	2.272,81	2.314,90	2.356,98
2	2.209,67	2.320,16	2.386,45	2.430,64	2.474,83
3	2.320,16	2.436,16	2.505,77	2.552,17	2.598,57
4	2.436,16	2.557,97	2.631,06	2.679,78	2.728,50
5	2.557,97	2.685,87	2.762,61	2.813,77	2.864,93

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Miracatu, 07 de março de 2019.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito do Município de Miracatu, Estado de São Paulo, DECLARO, uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, que a despesa para criação das vagas para os Cargos de Professor de Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e de criação para Professor de Artes, tem adequação com a Lei Orçamentária de 2019, com o Plano Plurianual 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019, estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Miracatu, 08 de março de 2019.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360
Telefone: (13) 3847-7000 – contabilidade@miracatu.sp.gov.br



SETOR DE CONTABILIDADE

Impacto Financeiro	2019	01/2019 a 12/2019	
Alterações efetuadas	Quantidade	Custo do Período	Custo do Período
	1	R\$ 2.872.758,42	2.872.758,42
Valores a Acrescer neste	Impacto na Despesa com Pessoal 2018		2.872.758,42
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			27.371.958,23
Receita Corrente Líquida - RCL			62.497.974,65
Receita Corrente Líquida %			43,80%
Valor de Gastos com Pessoal + Acréscimos (últimos 12 meses + acréscimos)			30.244.716,65
Previsão de aumento da Receita Corrente Líquida			48,39%
Disponibilidade Orçamentária			30.177.516,37
Projeção de Valor para Gastos com Pessoal (13/12 * Empenhado no período)			30.244.716,65
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal			-67.200,28

Nota: Valor de acréscimo de pessoal referente ao período de dezembro

Impacto Financeiro	2020		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	1	R\$ 2.944.577,38	2.944.577,38
Valores a Acrescer neste	Impacto na Despesa com Pessoal 2019		2.944.577,38
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			28.056.257,19
Receita Corrente Líquida - RCL			65.310.383,51
Receita Corrente Líquida %			42,96%
Valor de Gastos com Pessoal + Acréscimos (últimos 12 meses + acréscimos)			31.000.834,56
Previsão de aumento da Receita Corrente Líquida			47,47%
Disponibilidade Orçamentária			31.535.504,61
Projeção de Valor para Gastos com Pessoal (13/12 * Empenhado no período)			31.000.834,56
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal			534.670,04

Nota: Valor acrescido de: 2,5 em Gastos com Pessoal, 4,5% na RCL e 4,5 na Disponibilidade Orçamentária

Impacto Financeiro	2021		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	1	R\$ 3.018.191,81	3.018.191,81
Valores a Acrescer neste	Impacto na Despesa com Pessoal 2020		3.018.191,81
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			28.757.663,62
Receita Corrente Líquida - RCL			68.249.350,77
Receita Corrente Líquida %			42,14%
Valor de Gastos com Pessoal + Acréscimos (últimos 12 meses + acréscimos)			31.775.855,43
Previsão de aumento da Receita Corrente Líquida			46,56%
Disponibilidade Orçamentária			32.954.602,31
Projeção de Valor para Gastos com Pessoal (13/12 * Empenhado no período)			31.775.855,43
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal			1.178.746,89

Nota: Valor acrescido de: 2,5 em Gastos com Pessoal, 4,5% na RCL e 4,5 na Disponibilidade Orçamentária

2019 (12 meses + Encargos)	R\$ 2.872.758,42
2020 (12 meses + Encargos)	R\$ 2.944.577,38
2021 (12 meses + Encargos)	R\$ 3.018.191,81

Exercício de 2019	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Previsão Inicial	R\$ 27.371.958,23	43,80%

Acréscimos	R\$ 2.872.758,42	4,60%
Total	R\$ 30.244.716,65	48,39%

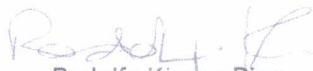
Exercício de 2020	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Previsão Inicial	R\$ 28.056.257,19	42,96%
Acréscimos	R\$ 2.944.577,38	4,51%
Total	R\$ 31.000.834,56	47,47%

Exercício de 2021	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Previsão Inicial	R\$ 28.757.663,62	42,14%
Acréscimos	R\$ 3.018.191,81	4,42%
Total	R\$ 31.775.855,43	46,56%

Nota:

- 1-O Presente impacto refere-se a dados das demonstrações contábeis consolidados do mês de dezembro/2018
- 2-Não estão incluídos impactos orçamentários já realizados até a presente data

Miracatu, 31 de janeiro de 2.019


Rodolfo Kienen Dias
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evanista de Castro Ferreira, 360
Telefone: (13) 3847-7000 - contabilidade@miracatu.sp.gov.br



SETOR DE CONTABILIDADE

IMPACTO FINANCEIRO - PROVIMENTO DE CARGOS												
Exercício de 2018			Exercício de 2019									
			1	Meses		Criação de Cargos em Regime Estatutário						
Item	Denominação	Referência	Provimento	Cargos	Vencimento	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Subtotal Mensal	1/3 Férias	13º Salário	Subtotal Anual	INSS Anual 21,0833%
	Supervisor de Serv. Legislativo e Expediente			1,00	3.396,80		150,00	3.396,80	1.132,27	3.396,80	47.090,67	9.958,38
	Auxiliar de Contabilidade			3,00	1.320,99		450,00	3.962,97	1.320,99	3.962,97	58.239,60	11.618,21
	Professor de Arte			10,00	2.189,68		1.500,00	21.896,80	7.098,93	21.896,80	300.967,33	64.194,70
	Enfermeiros ESF			10,00	4.263,32		1.500,00	42.633,20	14.211,07	42.633,20	586.442,67	124.987,47
	Comprador			1,00	3.396,80		150,00	3.396,80	1.132,27	3.396,80	47.090,67	9.958,38
	Coordenador de Contratos e Licitações			1,00	3.396,80		150,00	3.396,80	1.132,27	3.396,80	47.090,67	9.958,38
TOTAL A SER ACRESCIDO				26,00	17.964,39	0,00	3.900,00	78.683,37	26.227,79	78.683,37	1.095.911,60	230.675,52
VALORES PARA 2019											1.326.587,12	

Exercício de 2019												
Exercício de 2019			12	Meses		Ampliação de Vagas no Regime Estatutário						
Item	Denominação	Referência	Provimento	Cargos	Vencimento	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Subtotal	1/3 Férias	13º Salário	Subtotal Anual	INSS Anual 21,0833%
	Contador			1,00	4.263,32		150,00	4.263,32	1.421,11	4.263,32	58.644,27	12.498,75
	Agente Administrativo			5,00	1.197,24		750,00	5.986,20	1.995,40	5.986,20	88.816,00	17.549,70
	Educador Social			1,00	1.514,53		150,00	1.514,53	504,84	1.514,53	21.993,73	4.440,14
	Professor Ensino Fundamental			15,00	2.252,26		2.250,00	33.783,90	11.261,30	33.783,90	477.452,00	99.044,03
	Professor Ensino Infantil			10,00	1.871,76		1.500,00	18.717,60	6.239,20	18.717,60	267.568,00	54.874,26
	Professor de Educação Física		2,00	2,00	2.189,68		300,00	4.379,36	1.459,79	4.379,36	61.991,47	12.838,94
	Amovente		1,00	1,00	1.776,50		150,00	1.776,50	592,17	1.776,50	25.486,67	5.206,15
TOTAL A SER ACRESCIDO				35,00	15.065,29	0,00	5.250,00	70.421,41	23.473,80	70.421,41	1.001.952,13	206.453,97
VALORES PARA 2019											1.208.406,10	

Exercício de 2019												
Exercício de 2020			12	Meses		Criação de Função de Confiança						
Item	Denominação	Referência	Provimento	Cargos	Vencimento	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Subtotal	1/3 Férias	13º Salário	Subtotal Anual	INSS Anual 21,0833%
	Coordenador CAPS			1	3.396,80		150,00	3.396,80	1.132,27	3.396,80	47.090,67	9.958,38
	Assessor de Superv. Pedagógica			5	3.396,80		750,00	16.984,00	1.132,27	16.984,00	230.924,27	49.791,88
TOTAL A SER ACRESCIDO				6	3.396,80	0,00	900,00	20.380,80	2.264,53	20.380,80	278.014,93	59.750,26
VALORES PARA 2019											337.765,19	

Este estudo tem a finalidade de instruir quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos, que iniciou com a promulgação da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto Audesp

O caráter deste estudo, sobre o impacto orçamentário e meramente informativo, cabendo ao ordenador da despesa emitir declaração que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias

TOTAL DA LEI COMPLEMENTAR: 2.872.758,42

Rodolfo Kienert Dias
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 3º Quadrimestre / 2018

Usuário: rodolfo
Data: 01/02/2019 16:00:33
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	62.497.974,65	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	27.371.958,23	43,7966
Limite Máximo (art. 20 LRF)	33.748.906,31	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	32.061.461,00	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	3.697.171,62	5,9157
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	74.997.569,58	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	13.749.554,42	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	9.999.675,94	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	4.374.858,23	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000



MIRACATU, 31 de Dezembro de 2018

Rodolfo Kienen Dias
Crc 1SP254986/O-0
Contador

Ezigomar Pessoa Junior
Rg. 34.843.565-4
Prefeito Municipal

Thais Karla Souza Amorim Fuzaro
Rg. 42.066.603-5
Controle Interno

Thais Karla Souza Amorim Fuzaro
Rg. 42.066.603-5
Controle Interno